



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2018**

O Município de Nova Redenção – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e a empresa, **COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME** estabelecida a Av. Jose Joaquim dos Santos BA, CNPJ nº 12.779.970/0001-16, neste ato representada pelo Sr **Danilo dos Santos Almeida**, portador da carteira de identidade RG nº 1128301610 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 027.879.535-81, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 206/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA, conforme abaixo:

**LOTE 01 – PNEUS VEICULOS DE PASSEIO**

EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	54	Formula Pirelli	R\$ 261,00	R\$ 14.094,00
2	PNEU 175/65 R14 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	32	Dunlop	R\$ 242,87	R\$ 7.771,84
3	PNEU 175/70 R14 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	32	Dunlop	R\$ 363,10	R\$ 11.619,20



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

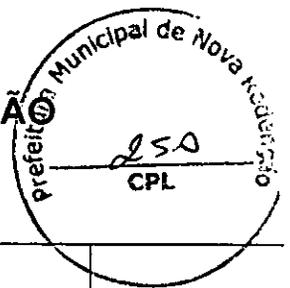


## LOTE 02 – PNEUS VEICULOS CAMINHONETE

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1.	PNEU 185/70 R14 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Dunlop	R\$346,16	R\$ 5.538,56
2.	PNEU 195/75 R16 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Dunlop	R\$ 770,13	R\$12.322,08
3.	PNEU 205/70 R15 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Dunlop	R\$ 569,02	R\$9.104,32
4.	PNEU 215/80 R16 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	goodyear	R\$ 635,91	R\$ 10.174,56
5.	PNEU 225/75R 15 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Dunlop	R\$ 750,68	R\$ 12.010,88
6.	PNEU 235/70 R16 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Dunlop	R\$ 791,70	R\$ 12.667,20
7.	PNEU 700X16 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Pirelli	R\$ 555,37	R\$ 8.885,92
8.	PNEU 750X16 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Pirelli	R\$ 653,18	R\$ 10.450,88
9	PNEU 265.75R16 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SIMBOLO DO INMETRO E	UND	12	Pirelli	R\$1.215,49	R\$ 14.585,88



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



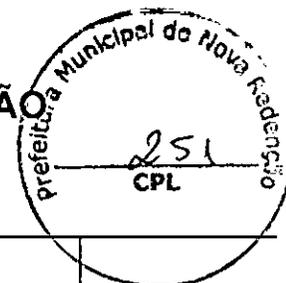
ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.

### LOTE 03 – PNEUS VEÍCULOS PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 215/75 R17.5 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	24	Pirelli	R\$914,78	R\$21.954,72
2	PNEU 900X20 CONVENCIONAL - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	12	Pirelli	R\$919,17	R\$11.030,04
3	PNEU 1000X20 CONVENCIONAL - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	12	Pirelli	R\$1.131,97	R\$ 13.583,64
4	PNEU 275/80R 22.5 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	16	Pirelli	R\$1.647,14	R\$ 26.354,24
5	PNEU 215/75 R17.5 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	24	Pirelli	R\$ 914,78	R\$21.954,72
6	PNEU 1000X20 MISTO - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	12	Dunlop	R\$1.739,11	R\$20.869,32
7	PNEU 1000X20 DIRECIONAL - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	06	Dunlop	R\$1.509,10	R\$9.054,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



8	PNEU 275.80/22.5- NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	12	Pirelli	R\$1.647,13	R\$19.765,56
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	---------	-------------	--------------

### LOTE 04 – PNEUS MAQUINAS AGRÍCOLAS

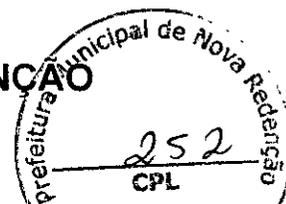
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 1400X24 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	10	Goodyear	R\$ 3.690,35	R\$ 36.903,50
2	PNEU 12.5X18 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	10	Marcher	R\$2.040,65	R\$ 20.406,50
3	PNEU 17.5/25 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	10	Marcher	R\$4.440,36	R\$ 44.403,60
4	PNEU 18.4-30 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	10	Pirelli	R\$3.542,09	R\$ 35.420,90
5	PNEU 12.4-24 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES.	UND	10	Pirelli	R\$1.882,35	R\$ 18.823,50

### LOTE 05 – CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	------	------	-------	---------	----------



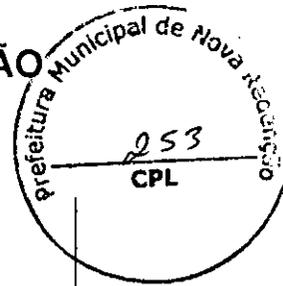
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



1	CAMARA DE AR PARA O PNEU 175/70 R14 - O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTE.	UND	30	Maggion	R\$ 43,12	R\$1.293,60
2	CAMARA DE AR PARA O PNEU 7.50/16 - O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTE	UND	20	Pirelli	R\$ 63,84	R\$1.276,80
3	CAMARA DE AR PARA O PNEU 700/16 - O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTE	UND	10	Pirelli	R\$ 50,56	R\$505,60
4	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 18 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	8	Pirelli	R\$ 34,48	R\$275,84
5	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 24 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	8	Pirelli	R\$ 238,64	R\$1.909,12
6	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 25 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	8	Pirelli	R\$ 368,64	R\$2.949,12
7	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 30 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	8	Pirelli	R\$ 374,64	R\$2.997,12
8	CAMARA, DE AR, PARA PNEU, REFERENCIA 900 ARO 20. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	12	Pirelli	R\$ 108,24	R\$1.298,88
9	CAMARA, DE AR, PARA PNEU, REFERENCIA 1000 ARO 20. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE	UND	20	Pirelli	R\$ 143,68	R\$2.873,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	FABRICANTES					
10	PROTETOR ARO 16. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	16	Pirelli	R\$ 36,08	R\$577,28
11	PROTETOR ARO 20. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DEFEITOS DE FABRICANTES	UND	36	Pirelli	R\$ 63,60	R\$2.289,60

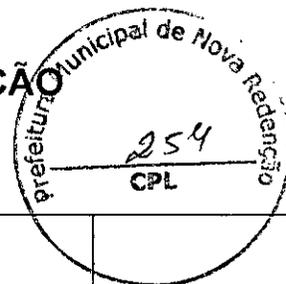
### LOTE 06 – BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 100 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	10	Zetta	R\$ 703,21	R\$7.032,10
2	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 150 AH, NÃO REMANUFATURADA, NÃO RECONDICIONADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TECNICA AUTORIZADA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	25	Zetta	R\$ 863,62	R\$21.590,50

8



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

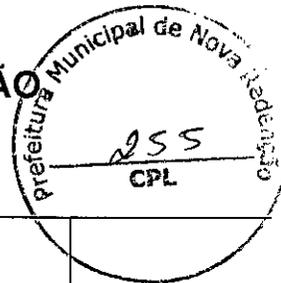


3	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 5 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	12	Moura	R\$ 137,64	R\$1.651,68
4	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 95 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA NÃO RECONDICIONADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	Zetta	R\$ 774,70	R\$7.747,00
5	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 60 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA NÃO RECONDICIONADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	30	Zetta	R\$ 328,21	R\$9.846,30
6	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 70 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, NÃO RECONDICIONADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O	UND	15	Zetta	R\$ 440,87	R\$6.613,05

8



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



	USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
7	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, 45 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA NÃO RECONDICIONADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MÍNIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCOS A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10	Zetta	R\$ 293,98	R\$2.939,80

**Valor global 505.417,15(quinhentos e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).**

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviços), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento/execução dos serviços ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento/serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018, que a precedeu e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento/serviços e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do sol, s/n, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

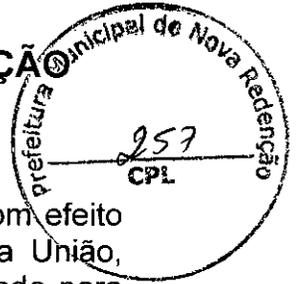
3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### **CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços ora licitados deverá ser realizada em no **máximo de 03 (três) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou serviços emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimento/serviços expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 – Do Município**

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

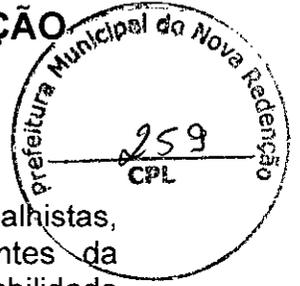
##### **5.2 – Da Detentora**

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento/execução dos serviços.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.4 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento/execução indicado na ordem de compra/serviços nos prazos estabelecidos no edital de convocação.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.9 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.10 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.11 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

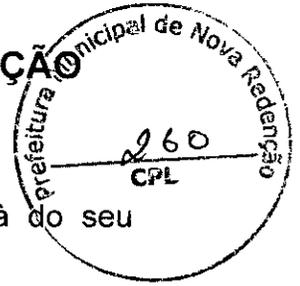
#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 01 (um) dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou no fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

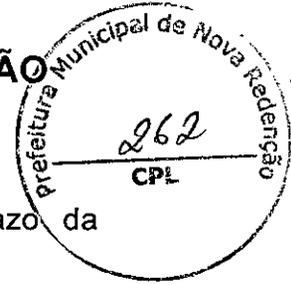
7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

8



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços N° 004/2018.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2018 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

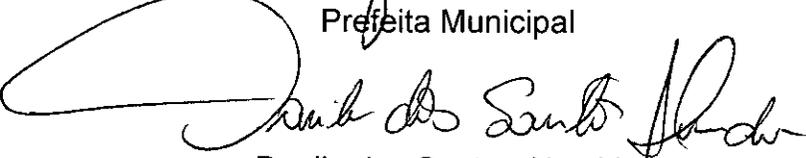
## CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andaraí – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Redenção, BA, 06 de março de 2018.

  
Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

  
Danilo dos Santos Almeida  
COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME  
Empresa Detentora da Ata



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Testemunhas:

Nome: Jomara Santos dos Anjos  
CPF nº 094.805.065-17

Nome: Wilton Rocio Pereira  
CPF nº 184.989.485-20



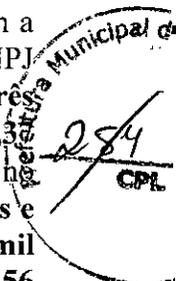


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: ATA CONTRATO N° 049/2018 - COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME, CNPJ N° 12.779.970/0001-16, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$33.485,04 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), do Lote 02 no valor de R\$95.740,33 (noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais e trinta e sete centavos) do Lote 03 no valor de R\$ 144.566,85 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) do Lote 04 no valor de R\$155.958,03 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), do Lote 05 no valor de R\$ 18.246,56 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), e do Lote 06 no valor de R\$ 57.420,44 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 06/03/2018. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.



Nova Redenção/BA, 06 de março de 2018.



  
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 06 de março de 2018.

  
Ivan Alves Soares  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018.

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 09 de fevereiro de 2018, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA, tendo como vencedora a empresa: **COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME**, CNPJ Nº 12.779.970/0001-16, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$33.485,04 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), do Lote 02 no valor de 95.740,37 (noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais e trinta e sete centavos) do Lote 03 no valor de R\$ 144.566,85 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) do Lote 04 no valor de R\$155.958,03 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), do Lote 05 no valor de R\$ 18.246,56 (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e do Lote 06 no valor de R\$ 57.420,44 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Nova Redenção/BA, 09 de fevereiro de 2018.

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro

### CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 09 de fevereiro de 2018.

Ivan Alves Soares  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## HOMOLOGAÇÃO



Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços 004/2018.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA, tendo como vencedora a empresa: **COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME**, CNPJ Nº 12.779.970/0001-16, registra os preços do Lote 01 no valor de **R\$33.485,04** (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), do Lote 02 no valor de **95.740,37** (noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais e trinta e sete centavos) do Lote 03 no valor de **R\$ 144.566,85** (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) do Lote 04 no valor de **R\$155.958,03** (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), do Lote 05 no valor de **R\$ 18.246,56** (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), e do Lote 06 no valor de **R\$ 57.420,44** (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 01 de março de 2018.

**Guilma Rita de Cassia Gottschal da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 004/2018 para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA, tendo como vencedora a empresa: **COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME**, CNPJ Nº 12.779.970/0001-16, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$33.485,04 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), do Lote 02 no valor de 95.740,37 (noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais e trinta e sete centavos) do Lote 03 no valor de R\$ 144.566,85 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) do Lote 04 no valor de R\$155.958,03 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), do Lote 05 no valor de R\$ 18.246,56 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), e do Lote 06 no valor de R\$ 57.420,44 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Nova Redenção/BA, 05 de março de 2018.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Pregociero

### CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 05 de março de 2018.

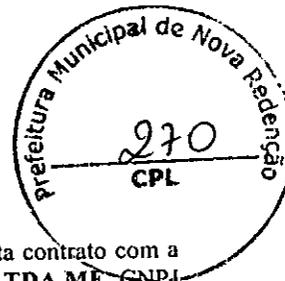
Ivan Alves Soares  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO



O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: ATA CONTRATO Nº 049/2018 - COMERCIAL JD ALMEIDA LTDA ME, CNPJ Nº 12.779.970/0001-16, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$33.485,04 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), do Lote 02 no valor de 95.740,37 (noventa e cinco mil setecentos e quarentas reais e trinta e sete centavos) do Lote 03 no valor de R\$ 144.566,85 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) do Lote 04 no valor de R\$155.958,03 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), do Lote 05 no valor de R\$ 18.246,56 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e do Lote 06 no valor de R\$ 57.420,44 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias do Município de Nova Redenção BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 06/03/2018. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 06 de março de 2018.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 06 de março de 2018.

Ivan Alves Soares  
Secretario de Administração